

Taxas de ARTs para 2008

A partir de janeiro de 2008 as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ARTs) serão reduzidas para contratos de serviços com valores de até 60 mil e para aqueles com áreas de até 170 m², com exceção da taxa mínima que passou de R\$ 29 para R\$ 30. "Na prática, quatro faixas terão valores menores no ano quem vem, beneficiando empreendimentos e construções menores", afirma o presidente do Conselho, eng. agrônomo Gustavo Lange, que já vinha gerenciando junto ao Confea para não haver inclusão de novas faixas de valores das ARTs. A resolução 502 do Conselho Federal de setembro de 2007 é que fixou os valores de ARTs para os 27 Creas do país.

Notas

Treinamento de funcionários em Santa Maria



Funcionários reunidos em Santa Maria

O CREA-RS realizou de 20 a 22 de setembro em Santa Maria o evento "Atualização de Procedimentos para Funcionários Administrativos das Inspetorias e Protocolo da Sede". Organizado pelo Departamento da Coordenadoria das Inspetorias o treinamento reuniu 110 funcionários e abordou, entre outros, assuntos como fiscalização, registro e processualística.

CREA-RS e universidades discutem a Resolução 1.010

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA-RS realizou no dia 04 de outubro, na sede do Conselho em Porto Alegre, o Encontro do CREA-RS com as Universidades. O objetivo do evento, dirigido a coordenadores e pró-reitores dos cursos de graduação, foi apresentar as alterações na forma de concessão das atribuições profissionais na área de ensino, decorrentes da resolução 1.010/2005 que entrou em vigor em julho de 2007. "A nova legislação estabelece que a atribuição inicial de título profissional, atividades e competências decorrerão da análise do perfil profissional do diplomado, de seu currículo integralizado e do projeto pedagógico do curso regular, em consonância com as respectivas diretrizes curriculares nacionais", explica o coordenador da Comissão, arquiteto urbanista Paulo Fernando do Amaral Fontana.

Representando o MEC esteve o eng. agrônomo Paulo Roberto da Silva, Coordenador Nacional de Avaliação Institucional das Universidades. Para o engenheiro, a Resolução 1.010 "é positiva e



Resolução 1.010 modifica atribuições profissionais

inovadora e, de certa forma, antecipou a reforma da educação que as Universidades deveriam implantar". Segundo ele a Resolução absorveu o princípio da educação continuada que considera a graduação como uma etapa inicial de formação. "A grande reforma que houve prevê que a graduação é a formação inicial que deve ser complementada com a pós-graduação", avalia. O engenheiro disse ainda que a Lei de Diretrizes Básicas (LDB) desvinculou o diploma da titulação profissional. "O diploma é uma cer-

tificação acadêmica que certifica o que você estudou e vai lhe dar a formação como bacharel.

Com a 1.010 quem vai dar os títulos são os Conselhos Profissionais. Por exemplo, cabe ao CREA analisar o currículo dos cursos e, a partir daí, definir o que será registrado", esclarece. Para o professor, o sobreposição das profissões é decorrente das atribuições conferidas por decreto (Resoluções do Confea). "São atribuições decorrentes de currículos mínimos, independentemente se o indivíduo está ou não qualificado (ter cumprido todo o currículo mínimo). De agora em diante a atribuição será decorrente da qualificação adquirida", finalizou. Participaram do evento representantes de 17 instituições de ensino que congregam 93 cursos nas áreas de engenharia, arquitetura, agronomia, geologia e geografia. A Resolução 1.010 dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades e competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Creas, para efeito de fiscalização profissional.

Concurso público expõe fotografias de arquitetura

Acontecem até o dia 7 de janeiro de 2008 as inscrições para o Concurso Público Internacional de Fotografias e Ensaios fotográficos em meio digital – *Olhares sobre a Obra de Oscar Niemeyer*. Os trabalhos selecionados serão expostos pelo Brasil e no exterior. O concurso é promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil em comemoração aos 100 anos de vida do arquiteto Oscar Niemeyer. A iniciativa visa levar a todo o país conhecimento sobre as obras do arquiteto, além de ampliar o banco de imagens da Fundação Oscar Niemeyer. Mais informações sobre o concurso estão disponíveis no site www.iab.org.br/200708/olhares-sobre-a-obra-de-oscar-niemeyer/, e-mail sec.eventos@iabrij.org.br ou pelo fone (21) 2557.4480.

Notas

Conselhão reuniu-se com ex-governador Rigotto



ANDREA TIOBAVANTI/RESIDORFER

O presidente Lange, ao lado do ex-gov. Rigotto e da arq. Ana Luisa Santana, coordenou os trabalhos

Presidentes e representantes de diversos Conselhos Profissionais gaúchos participaram no dia 27 de setembro de reunião do Fórum Permanente de Conselhos Regionais na sede do CREA-RS em Porto Alegre. A abertura do evento foi realizada pelo ex-governador do Estado, Germano Rigotto, que proferiu palestra sobre Reforma Tributária. Integrante do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Fiscal, vinculado à Presidência da República, Rigotto salientou que o Conselho é formado por presidentes de Centrais Sindicais, Confederação Nacional das Indústrias, do Comércio, Federações, Sindicatos, entre outros. “É um órgão de

assessoramento que tem, entre outras funções, a de apresentar alternativas a ações do Governo justamente por ser composto por representantes de diversos segmentos da sociedade civil e de entidades empresariais”, avaliou. Expliquou ainda que foi convidado para participar pelo conhecimento que tem sobre reforma tributária. No Conselho, Rigotto é o coordenador de grupo temático que trata sobre o assunto. Ele acrescentou que o Conselho pode levar assuntos de interesse para discussão no Conselho de Desenvolvimento. “As propostas têm mais visibilidade quando discutidas neste fórum”, finalizou.

Conselho Federal inicia pesquisa sobre criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Cerca de 2 mil arquitetos e urbanistas devem ser ouvidos na pesquisa de opinião que começa a ser realizada na segunda quinzena de outubro, nas principais cidades brasileiras, para saber a opinião destes profissionais sobre possíveis mudanças na formação do Sistema Confea/Crea e sobre o Projeto de Lei nº 4.747/2005, de autoria do senador José Sarney (PMDB/AP), que trata da criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. As opiniões serão colhidas por telefone pela empresa CP2, vencedora da licitação aberta pelo Confea. As informações servirão para traçar um perfil dos arquitetos e urbanistas atuantes no país e saber o que pensam da criação de um Conselho próprio que ficará responsável pela normatização e fiscalização do exercício dessas profissões. O Projeto de Lei nº 4747, depois de tramitar na Câmara dos Deputados, está para apreciação no Senado Federal, mas alguns de seus dispositivos continuam gerando polêmica. Entre eles, a forma de eleição para presidente deste Conselho, em votação secreta a ser eleito somente por seus conselheiros federais. Caso aprovada pelo Senado, a criação dos Conselhos Federal (CFAU) e Regional de Arquitetura e Urbanismo (CRAU) abrirá uma fase marcada pela separação dos arquitetos e urbanistas do Confea. O artigo 54 do projeto de lei determina que as atuais coordenadorias de Câmaras Especializadas de Arquitetura dos Creas e representantes das entidades nacionais de arquitetos e urbanistas devem gerenciar o processo de transição e organizar o primeiro processo eleitoral do novo Conselho. O desmembramento da parte relativa à arquitetura e aos arquitetos dos Conselhos Federal e Regionais atuais é um assunto antigo. Em 1959, o Instituto dos Arquitetos do Brasil defendeu projeto de Lei com esse objetivo. Na época, o projeto foi considerado inexecutável, principalmente pela confusão normativa que causaria. “As resoluções que viessem a ser baixadas por Conselhos distintos (de arquitetos e de engenheiros) esbarrariam em sérias dificuldades, ao pretender estabelecer fronteiras mais ou menos nítidas em matéria tão complexa e tão conexa”, diz o parecer redigido à época acerca da Lei. (Fonte:Confea)

Arquitetura

A Câmara de Arquitetura do CREA-RS decidiu, em sessão ordinária realizada em 24 de agosto de 2007, estabelecer as seguintes condições para a regularização de obras, considerando o disposto na Lei nº 6.496, de 1977, e na Resolução nº 229, de 1975, do Confea:

CASO 1 – Obra notificada pelo CREA-RS para apresentação de Responsável Técnico: O notificado deve apresentar responsável técnico e ART(s) com anotação de: regularização de todos os serviços concluídos; laudo técnico e projeto e execução de todos os serviços contratados por efetuar.

Obs.: esta ART é passível de baixa unilateral por distrato, mediante requerimento do profissional, sendo obrigatória apresentação do laudo técnico assinado pelo profissional e pelo contratante, em data anterior ao recolhimento da ART. A baixa unilateral por distrato poderá ser concedida mediante análise da Câmara Especializada e, neste caso, o proprietário será notificado a apresentar outro responsável técnico pelos serviços concluídos e por efetuar.

CASO 2 – Obra concluída sem responsável técnico, que o proprietário deseja regularizar espontaneamente (sem notificação). O proprietário deve apresentar responsável técnico e ART(s) com anotação de: Regularização de todos os serviços – (arq, fund, hidro, eletr, estr) e laudo técnico.

Obs.: esta ART não é passível de baixa unilateral por distrato.

Arquiteto ou arquiteto e urbanista?

A Câmara de Arquitetura do CREA-RS informa aos profissionais registrados com o título de arquiteto, formados a partir de 1973, que poderão requerer junto ao Conselho a alteração de seu título para arquiteto e urbanista, com atribuições relacionadas nos arts. 2º e 21 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973. A Câmara esclarece que a alteração era feita pelo CREA-RS, mediante a apresentação de apostilamento da instituição de ensino em que o profissional se diplomou, porém essa providência foi dispensada pelo Confea, conforme Decisão Plenária nº PL - 0266/2007. O valor para a realização da alteração é de R\$ 29 correspondente à taxa para a emissão da carteira profissional.

A partir deste mês somente recadastrados receberão a Revista

A partir deste mês de outubro os profissionais que não se recadastraram não receberão a *Conselho em Revista*. O serviço de consulta e compra com desconto das normas da ABNT, fruto de convênio assinado entre Confea e ABNT e que está sendo implantado em todos os CREAs do Brasil, também estará disponibilizado somente para os recadastrados. Os profissionais que ainda não o fizeram podem procurar uma das 41 Inspetorias Regionais ou a sede do Conselho em Porto Alegre, até dezembro de 2007, para fazer o recadastramento. A partir de janeiro do próximo ano, as carteiras antigas perderão a validade. Mais informações podem ser obtidas pelos fones (51) 3320.2150, 2152 e 2153, a partir das 11 horas.



Conselho reúne entidades de classe em Uruguaiiana

O CREA-RS promove de 25 a 27 de outubro em Uruguaiiana, em parceria com a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Uruguaiiana (Asse-agru) e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uruguaiiana (Aseng), o VII Encontro Estadual de Entidades de Classe (Eesec). Participarão um representante de cada entidade de classe registrada e cadastrada no Conselho, perfazendo aproximadamente 120 profissionais. "O objetivo do evento realizado anualmente é integrar, promover a discussão de temas de interesse comum e resgatar a força política das entidades", destaca o presidente do CREA-RS, eng. agrônomo Gustavo Lange. As deliberações do evento serão divulgadas na edição de novembro da *Conselho em Revista*.

Notas

2ª etapa dos Congressos Estadual e Nacional



Na reunião foram relatadas as propostas do 6º CNP

Aconteceu no dia 28 de setembro, na sede do Conselho em Porto Alegre, a 2ª etapa do 10º Congresso Estadual de Profissionais da Área Tecnológica do Rio Grande do Sul. Dirigido a delegados, conselheiros e representantes de zonal, o encontro objetivou relatar e discutir as propostas debatidas no 6º CNP, realizado em agosto no Rio de Janeiro. Na ocasião, foram analisadas 76 propostas. Destas, 44 foram aprovadas pelos representantes do CREA-RS. A segunda etapa do 6º Congresso Nacional, que terá cunho deliberativo, acontece de 25 a 27 de outubro em Brasília. O CREA-RS terá a representação de 11 delegados.

Atualização do acervo técnico

A partir de outubro todas as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs) pagas pelos profissionais deverão ser entregues ao CREA-RS – na Sede em Porto Alegre ou em uma das 41 Inspetorias Regionais –, para que sejam incluídas no acervo técnico do profissional. A mudança deve-se à alteração no convênio que o Confea mantém com a Caixa Econômica Federal. Até o momento as ARTs pagas nas agências da Caixa ou em lotéricas eram automaticamente retornadas ao CREA-RS. Cumprindo determinação do Conselho Federal os Creas, que antes tinham convênios regionais com seus bancos, firmaram um em nível nacional com a Caixa Econômica Federal. Esse novo convênio, que uniformiza o procedimento nos 27 Creas do país, não contempla o serviço de retorno da ART, ou seja, o pro-

fissional fica responsável pela entrega da via no Conselho. "É fundamental que os profissionais estejam atentos e mantenham seus acervos atualizados. Caso contrário ficarão impedidos de tirar Certidão de Acervo Técnico (CAT), registro de atestado, entre outros documentos", destaca o superintendente engenheiro Luiz Carlos Garcia. "Em caso de urgência, esse é o principal motivo de atraso na solicitação do profissional. Além disso, a baixa por conclusão da obra ou serviço pela internet e a retificação da ART só podem ser realizadas quando a ART estiver como "entregue" no CREA-RS", complementa o gerente de fiscalização do Conselho eng. de minas Sandro Schneider. De acordo com o novo convênio, a partição da ART entre Confea, Creas e Mútua será feita na origem pela CEF.

Catálogo Empresarial 2007

A empresa EBGE, responsável pela elaboração da primeira edição do Catálogo Empresarial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do CREA-RS, esclarece que as empresas inseridas gratuitamente na publicação e no CD foram aquelas que, no período de janeiro a março de 2007, atualizaram os seus dados postais, conforme amplamente solicitado e divulgado pelo CREA-RS através dos seus veículos de comunicação (site, publicação mensal *Conselho em Revista*, boletins eletrônicos semanais e coluna mensal publicada no jornal Zero Hora). O CREA-RS também inseriu com destaque, no período citado, um link para atualização dos dados postais. As ações acima foram conjuntas com as de telemarketing e mala direta (via correio) que a EBGE adotou nos meses de janeiro a março. Por essa razão as empresas que não atualizaram seus dados no período determinado não tiveram seu nome inserido no Catálogo, conforme previamente divulgado.